

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo: DECISÓRIO.

Processos nº 0302.01/2023 - SMS/PE.

Pregão Eletrônico nº 0302.01/2023 - SMS/PE.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, ALIMENTO PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL, FRASCOS ENTEROFIX, FRALDAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SACRETARIA DE SAÚDE JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RECORRENTE: ALPHAMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.451.630/0001-31.

RECORRIDA: Pregoeira Municipal de Fortim-CE.

I – DOS FATOS:

Conforme sessão de julgamento, iniciada às 08h30min do dia 27 (vinte e sete) dia do mês de fevereiro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br – Acesso Identificado no link – licitações públicas, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas no Decreto Federal nº. 10.024/2019 c/c Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 0302.01/2023 - SMS/PE. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

II- DAS INTENÇÕES DE RECURSO:

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, foram apresentados 01 (um) registro de intenção de Registro de Contra Razão, a saber:

1. ALPHAMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.451.630/0001-31.

01/03/2023	15:25:45	Interposição de Recurso	ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / Licitante 7: (RECURSO): ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / Licitante 7, informa que vai interpor recurso, inabilitação imprecidente..
------------	----------	-------------------------	--

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões via memoriais a serem anexados ao sistema.

A recorrente deve apresentar todos os motivos de sua insurgência, no momento da manifestação da intenção de recorrer. Não basta transparecer sua discordância, deverá apontar os motivos do conflito. O mérito do recurso será adstrito à motivação disposta no sistema.

Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso e Registro de Contra Razão, a empresa: ALPHAMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.451.630/0001-31, **NÃO** apresentou suas razões recursais em memorias, conforme

determina os itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital. Se limitando a anexar no sistema do órgão promotor da licitação apenas via chat, manifestando desistência de recurso via texto, vejamos:

Cabe considerar que a não apresentação das razões do recurso e contrarrazões em memoriais, pela recorrente e contrarrazoante, no prazo previsto no edital e conforme art. 44, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 10.024/19, em tese, não afastaria a necessidade de julgamento das intenções, que poderiam ser apreciadas, em razão dos princípios da transparência e autotutela da Administração Pública. Podemos até considerar ser esse o entendimento majoritário da doutrina e jurisprudência, entretanto, torna-se evidente que no caso das alegações levantadas pelas recorrentes, à ausência das razões contendo os fundamentos e provas impossibilita uma análise mais apurada dos fatos. Verificamos também que a norma legal é impositiva no sentido que aquele que manifestar intenção em recorrer deverá apresentar as razões recursos no prazo previsto. Desse modo pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o que determina o art. 44, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

III - DA CONCLUSÃO:

Assim, ante o acima exposto, **DECIDO**:

- 1) Desta forma, **NÃO CONHECER** das razões recursais da empresa **ALPHAMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.451.630/0001-31, uma vez que não atendeu aos pressupostos de admissibilidade das exigências dos itens 8.1., 8.2. e 8.3. do edital;

Fortim/CE, em 09 de fevereiro de 2023.

Maria Vanessa L. Menezes
MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira Oficial
Município de Fortim
Maria Vanessa Lourenço Menezes
CPF 040.029.693-47
Pregoeira